



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DECLARAÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA 2024

Eu, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011,

DECLARO que: A Câmara Municipal de Imperatriz/MA **NÃO DISPÕE** de informações e de Ato da Mesa que institui a **Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar/verba indenizatória**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara até a presente data.

Imperatriz/MA 19 de abril de 2024.



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal